



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2020 – São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

22ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 30 (DEZ) DIAS, PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA CONSTRUTORA BAZZE S/A EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, processo de nº 5027129-73.2018.403.6100 MOVIDA POR JERONIMA BORGES DE OLIVEIRA SILVA e IZIDORIO ANDRE RODRIGUES DA SILVA em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outra.

O Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO MMº Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, sob nº 5027129-73.2018.403.6100, movida por JERONIMA BORGES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 002.787.025-43 e IZIDORIO ANDRE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 346.933.128-60 em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0238-21 e CONSTRUTORA BAZZE S/A, CNPJ nº 58.617.440/0001-72 aduzindo os autores que firmaram como segunda requerida contrato de compra e venda, garantido pela Caixa Econômica Federal, referente a imóvel (apartamento) localizado no Jardim das Rosas, São Paulo (SP), no importe de R\$ 183.500,00, financiado em 360 parcelas, sendo que o prazo para entrega do imóvel não foi cumprido pela construtora. Requerem antecipação de tutela para suspensão do pagamento das parcelas do financiamento, bem como condenação das requeridas a efetuar pagamento da multa prevista em contrato por atraso na entrega, e também ao pagamento de danos morais e materiais e honorários advocatícios. Uma vez encontrar-se a requerida CONSTRUTORA BAZZE S/A em local atualmente incerto e não sabido, e após inúmeras tentativas frustradas de citação, foi determinada a citação do mesmo por edital, com prazo de 30 dias, por despacho datado de 23/01/2020. Fica a parte interessada ciente de que, não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Nada mais. São Paulo, 07 de outubro de 2020. Digitado por Fabiano Pedro Lourenço, RF 8140, Técnico Judiciário.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal

1ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0003315-68.2018.4.03.6181 / 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ADRIANO COSTA VASCONCELOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, **DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI**, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos da **Ação Penal nº 0003315-68.2018.4.03.6181**, que a Justiça Pública move em face de **ADRIANO COSTA VASCONCELOS** – RG nº 30.491.613-12/SSP/RS, CPF nº 540.251.760-68, brasileiro, filho de Nei Vasconcelos e Maria Vasconcelos, nascido aos 30/01/1970, natural de Pelotas/RS, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal em 13/03/2018, pela prática, em tese, da(s) conduta(s) delituosa(s) tipificada(s) no(s) artigo(s) 168, §1º, inciso III, do Código Penal. A denúncia foi recebida em 11/05/2018. **Pelo presente edital fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) citado(a)(s) e intimado(a)(s) a oferecer defesa por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Na resposta, poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP).** E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, § 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 13 de outubro de 2020. Eu, Secundo Gonçalves Leite, Técnico Judiciário, RF 853, digitei.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

5ª VARA CRIMINAL

5ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, - até 799 - lado ímpar, Cerqueira César, SÃO PAULO - SP - CEP: 01410-001

(11) 2172-6605 - crimim-se05-vara05@@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 09h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal em São Paulo/SP

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 – 5º andar – Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP: 01410-001 – Tel/FAX: (11) 2172-6605/6615/6665, se processa a Ação Penal número **5002843-45.2019.4.03.6181**, movida pelo Ministério Público Federal contra **OSAMU KAMEOKA, brasileiro, casado, empresário, filho de Missao Kameoka, nascido aos 03/04/1950, natural de Promissão/SP, portador do documento de identidade nº 4.547.783, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.277.908-68 como incurso na sanção penal artigo 1º, incisos I e II, da Lei 8.137/1990**, por denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em **02 de Outubro de 2019** e recebida por decisão do juízo desta 5ª Vara Criminal. E como não foi possível CITÁ-LO e INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente, **CITA E INTIMA o(a) réu(ré), para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, devendo fazê-lo mediante advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União.** E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo em **15 de Outubro de 2020**. Eu, Técnico/Analista Judiciário(a), R.F.8577, digitei. E Eu, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conféri e assino.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

MARIA ISABEL DO PRADO

JUÍZA FEDERAL TITULAR

7ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0009170-62.2017.4.03.6181 / 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ADAO AMARO DA SILVA

Advogado do(a) REU: DANIELE BEZERRA SANTOS - SP351829

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor **Fernando Toledo Carneiro**, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a **ADÃO AMARO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 12.04.1979, filho de Amaro Francisco da Silva e Maria Rita da Conceição, portador do RG nº 36.561.598 SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.104.298-80., com o(s) seguinte(s) endereço(s): R. Pedro Escobar, 250 - Jardim Eliana, São Paulo/SP - 04851-210, **(atualmente em lugar incerto e não sabido)**, que pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) intimado(a) da sentença condenatória proferida em 19/03/2020, nos autos n.º 0009170-62.2017.4.03.6181, julgando PROCEDENTE a ação penal, condenando-o(a) a pena privativa de liberdade de 2 anos de reclusão, em regime aberto, substituída a pena privativa de liberdade por 2 (duas) penas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária no valor de 05 (cinco) salário(s) mínimo(s), e na prestação de serviços à comunidade, cabendo ao Juízo das Execuções Penais indicar a entidade assistencial e o local da prestação de serviços, por incurso no artigo 334-A, 1º, incisos IV e V, do Código Penal. Lançamento do nome do réu no Livro de rol dos culpados, após o trânsito em julgado. Custas *ex lege*. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, para ciência da sentença condenatória. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de noventa dias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: 5011777-23.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): ANTENAS NORTEC LTDA - ME CNPJ: 06.267.899/0001-90

QUANTIA DEVIDA: R\$ 196,792.96

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 80 7 17 024123-60; 80 2 17 018324-32; 80 6 17 053400-61; 80 6 17 053401-42; 80 2 17 018325-13

INSCRITA EM: 22/12/2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 8 de junho de 2020.

ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5023910-63.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SCORPIONS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.130.536/0001-94, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,250,893.56, em 28/11/2019 12:28:56, CDA(s) 13.385.879-0, 13.385.880-4, 14.610.637-7.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5005805-09.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de EXECUTADO: VB BRASIL - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 05.112.048/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$682.67, em 17/05/2017 11:25:56, CDA(s) 131025.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007346-09.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: VALDECI ROCHA DE MATOS CPF: 285.985.088-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,288.04, em 23/03/2019 21:46:19, CDA(s) 187655/2018.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004900-04.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) em face de EXECUTADO: MARIA TERESA MORAIS DE AZEVEDO CPF: 148.302.968-95, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,844.69, em 19/04/2017 13:09:38, CDA(s) 1574/PF.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5005106-81.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: DANIELA APARECIDA GONCALVES DOS REIS CPF: 286.446.068-83, Valor consolidado da dívida R\$ \$283.28, em 13/04/2018 09:53:03, CDA(s) 169, LIVRO 030 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada, bem como, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado e para que não se alegue ignorância, determina a expedição do presente edital, nos termos do art. 275, § 2º do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo – SP, para **INTIMAR** o(s) executado(s) acerca da penhora efetivada, para manifestação, nos termos do art. 854, § 2º e 3º do Código de Processo Civil, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Esteja ciente a parte executada da conversão da indisponibilidade em penhora e transferência do montante indisponível para a conta vinculada a este Juízo e que, decorrido o prazo para manifestação nos termos do art. 854 do CPC, passará a fluir o período de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. EXPEDIDO, nesta cidade de São Paulo, 15 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5008126-80.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: CLAUDIA REGINA DE SOUZA CPF: 268.960.008-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,115.71, em 14/06/2018 08:44:42, CDA(s) 4.006.016635/18-13.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZSABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 15 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0028942-08.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FARMACIA E DROGARIA FARMA PECANHA LTDA - ME CNPJ: 07.792.702/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$138,619.23, em 11/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80416088217-06.

PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 15 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013948-50.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MULTITUD EDITORA DE CONTEUDO DIGITAL LTDA. CNPJ: 20.266.816/0001-79, Valor consolidado da dívida R\$ \$372,232.94, em 16/08/2018 12:06:59, CDA(s) 80 6 17 069158-66 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 15 de outubro de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001802-11.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: ERIKA FEROLLA CPF: 310.125.708-51, Valor consolidado da dívida R\$ \$211.45, em 09/03/2017 14:37:49, CDA(s) 190, livro 027 e outras.

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5003559-32.2020.4.03.6183

AUTOR: CLAUDILENE TELES DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: GILBERTO PARADA CURY - SP228051

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E. C. R. D. N., E. C. R. D. N.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, MMª Juíza Federal da 06ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando **as corrés menores EVELYN CRISTINA REIS DO NASCIMENTO e EMILYN CRISTINA REIS DO NASCIMENTO, representadas por sua genitora ZAINÉ CORNELIO DOS REIS**, em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente CITADAS para, no prazo de 30 (trinta) dias, CONTESTAREM os fatos e fundamentos deduzidos nos autos da Ação Ordinária nº **5003559-32.2020.403.6183**, movida por **Claudilene Teles dos Santos contra Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tendo por objeto pensão por morte do segurado Claudio Antonio do Nascimento**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 13 de agosto de 2020. Eu, **Adriana Marinha de Carvalho, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Andrea Werle de Abreu, Diretora de Secretaria, conferi.**

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

Por ordem do Dr. Otavio Henrique Martins Port, juiz federal titular da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, ficam intimados os advogados abaixo a devolverem, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão, os seguintes processos:

DR. MAURICIO OLAIA - OAB/SP 223.146 - PROCESSO 0005861-03.2012.403.6183

DRA. DANIELA DE OLIVEIRA MORAES - OAB/SP 231.139 - PROCESSO 0015833-65.2010.403.6183

DRA. MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA - OAB/SP - PROCESSO 002198-75.2014.403.6183

DRA. BEATRIZ LOPES CARDOSO DA CUNHA - OAB/SP 368.533 - PROCESSO 0005282-50.2015.403.6183

DRA. ROSANGELA GALDINO FREIRES - OAB/SP 101.291 - PROCESSOS: 0026450-22.1989.403.6183 E 0009460-53.1989.403.6183

DRA. CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA - OAB/SP 334.336 - PROCESSO 0007888-85.2014.403.6183

DR. LUCAS GABRIEL MAIA BARROSO - OAB/SP 434.072 - PROCESSO 0001754-62.2002.403.6183

DR. JONATTAN DOS SANTOS FIGUEIREDO - OAB/SP 420.608 - PROCESSO 0010402-50.2010.403.6183